



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N°082/2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PARA REGER CLASSE POR PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, NO ENSINO INFANTIL”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da estância climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria: -

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias; e, o Processo Seletivo nº01/2020 para Contratação Temporária de Funções de Professor de Educação Básica I, II e III;

CONSIDERANDO, os ofícios nº 07/2021 de 02 de agosto de 2021, protocolado OF-R-3140-02-08-2021 e ofício nº08/2021, de 02 de agosto de 2021, sob o protocolo OF-R-3159-06-08-2021, da Diretora da Escola EMEI “EMERSON FERNANDO”, solicitando a contratação de professor para assumir aulas por período superior a 15 (quinze) dias, para substituir a Professora Maria Lairce Fonseca, que se encontra em gozo de licença prêmio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – CONTRATA, em caráter temporário, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 199/2003, os professores de Educação Básica I (Ensino Infantil), abaixo identificados, para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias, na U.E – EMEI - “EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE”.

NOME	RG Nº	CPF Nº	CARGO
Elaine Cristina de Souza Lima	32.046.989-X	252.761.128-19	Professor PEB I (1ª Etapa /PRE I A)

ARTIGO 2º) – O período da presente contratação será de 16 (dezesesseis) de agosto de 2021 à 07 (sete) de novembro de 2021.


ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de agosto de 2021.


Flavio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito da Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno